PUBLICADO COL MO JORNA

DECRETO Nº 1.833/75 Maio de 1975

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, autorizado pelo artigo 4º da Lei nº 1.724, de 15 de Janeiro de 1975,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

3801 - 3210.83 - Subvenções Sociais - Bem Estar Social ...... 80.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será co berto com recursos provenientes da redução parcial na mesma importância da seguinte dotação orçamentária:

3402 - 3120.72 - Material de Consumo - S a ú d e ...... 80.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 08 maio de 1975.

> (DOD---Sérgio Sobral de Oliveira

> > Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos oito dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Terezinha dos Santos Kójio

Chefe de Gabinete

SSO/DF/JFS/sz